

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(12/09/2023)

### ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 13ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 31/08/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de primeira discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 22/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86.623,67 (oitenta e seis mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: Requerimento nº 16/2023**, de autoria Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando que seja feito o nivelamento, bem como a realização do roço nas estradas vicinais com o uso da PATROL, que dão acesso ao município de Cruzeta-RN. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal**, de autoria do parlamentar Ayérica

Angelle Maria de Oliveira Dantas, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento das Senhoras Maria do Carmo Vasconcelos de Oliveira e Francisca Pereira, e dos Senhores João Batista de Araújo, Vicente de Paula, Deusdete da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valmir Rodrigues e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento Verbal**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Voto de Aplausos a Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura – CBPA, pela realização da 7ª edição do Grito da Pesca Nacional em Manaus, onde nesta edição, os pescadores artesanais tem como bandeira a valorização do pescador brasileiro, e que a referida manifestação seja comunicada a Confederação. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezessete horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 05 de setembro de 2023.

**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

**Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
**1º Secretária**

# **ORDEM DO DIA**

## **EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Município de Cruzeta

Praça Celso Azevedo, 87, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

### PROJETO DE LEI Nº 22/2023,

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito especial no valor de **R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, para atender despesas com projetos culturais através da Lei Paulo Gustavo Lei complementar 195/2022 e dos decretos 11.525/2023 e 11453/2023, na seguinte rubrica orçamentária.

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

**05.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**13.** CULTURA

**392.** DIFUSÃO CULTURAL

**012.** Fortalecimento Cultural no Município

**2.089.** Ações Emergências de Cultura Relacionadas ao Audiovisual

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
----------------------------	--------------	--------------

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 24.973,61
3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 30.396,24
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 5.266,72

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**05.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**13.** CULTURA

**392.** DIFUSÃO CULTURAL

**034.** Custeio das Atividades Culturais e Recreativas

**2.090.** Ações Emergências de Cultura - Demais Manifestações Culturais

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17160000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 24.973,60
3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física	17160000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 1.013,50

**Art. 2º** Para a cobertura do Credito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art 43, da lei 4320/64 de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido credito, caso seja necessário, nos moldes do art 42, da lei 4.320/64, bem como, nos limites autorizados na LOA de 2023.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2023.

**Joaquim José de Medeiros**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça Celso Azevedo, 87, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

## **ANEXO I**

### **RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINACNEIRO**

(Artigo 16, I, lei Complementar nº 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e suas respectivas fontes de recursos, conforme portaria nº 1566, de 31 de agosto de 2022.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:**

Sem reflexo, pois a despesa decorrente da abertura desse credito especial será incorporada ao orçamento corrente, tendo como fonte de recursos de custeio o excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei estará adequada á realidade orçamentaria futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei estará adequada á realidade orçamentaria futura.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2023.

**Joaquim José de Medeiros**  
Prefeito Municipal